



PROCESSO:	2048/24
FIS.	318
RUB.	2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 74, inciso V DA LEI 14.133/21

Espécie: Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/21; **Locadores:** GHACIR DA SILVA e ALEXANDRA MACHADO DE SOUZA SILVA; **Processo Administrativo – Autos** nº 2.048/2024; **Dotações Orçamentárias:** 02-Poder Executivo, 02.013 - Fundo Municipal de Saúde, 2.051-Atenção Primária - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAF-CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO; **Endereço do imóvel:** Avenida Marechal Floriano Peixoto, quadra 13, lote 2, Vila Prateada; **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato; **Autorização da Autoridade Competente:** em 22/04/2024, por José Marcos Calderan/Prefeito Municipal.

Maracaju/MS, dia 22 de abril de 2024.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito de Maracaju-MS